




SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## COMUNICADO SME Nº 12/2016 CONTENÇÃO DE DESPESAS DA SME

A Secretária Municipal da Educação de Assis, considerando a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas; a necessidade de enxugar as despesas com folha de pagamento dos funcionários; o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a obrigatoriedade do equilíbrio das contas públicas; a necessidade de se assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos da Secretaria Municipal da Educação e que as medidas adotadas, serão de fundamental importância para adequação à realidade financeira e orçamentária visando contenção de despesas na Secretaria Municipal da Educação, em razão da manutenção do equilíbrio das contas públicas, **a partir do dia 14/10/2016 serão tomadas medidas objetivando a racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas, sem prejuízos de outras que vierem a ser adotadas a partir de portarias, comunicados ou resoluções.**

A Secretaria Municipal da Educação sente com pesar a situação e esclarece que todas as medidas adotadas serão imprescindíveis para que se possa cumprir a lei de Responsabilidade Fiscal.

Assis, 13 de outubro de 2016.

  
MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação de Assis